

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0138/2025, de 22 de Julho de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 68.131,57 (Sessenta e Oito Mil, Cento e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.365.2010.2020 MANter ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	36.111,89
12.365.2010.2040 MANter ATIVIDADES DE APOIO A CRECHES	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	32.019,68
TOTAL	68.131,57
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	68.131,57

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 22 de Julho de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)